



PROTOCOLO 17.617-6/2019 **PROCESSO: 10.638-0/2019**
ASSUNTO REQUERIMENTO
ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO
REQUERENTE JOSÉ RENATO MARTINS – Diretor-Executivo
INTERESSADA ROSEANE CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor José Renato Martins, Diretor-Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião, no qual solicita dilação de prazo por mais 15 dias para apresentar os documentos referentes a aposentadoria concedida à Senhora Roseane Cardoso de Lima.

DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 15 dias a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

NOTIFIQUE-SE o requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico do Tribunal.

Após encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **10.638-0/2019**, permanecendo no Setor para o aguardo da documentação ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 6 de junho de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

